

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA MARISTELA FÁTIMA MORIZZO
NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora Maristela Fátima Morizzo Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maristela Fátima Morizzo Nascimento nasceu em Santo Ângelo – RS no dia 13/01/1974 e mudou-se com sua família com apenas 7 anos de idade para a cidade de Rondonópolis.

Com 17 anos veio morar em Cuiabá a fim de fazer cursar a faculdade de Nutrição na Universidade Federal de Mato Grosso, e no ano seguinte, iniciou o curso de Direito na Universidade de Cuiabá. Graduou-se em Nutrição pela UFMT em 1994 e em Direito em 1996. É pós graduada em Direito material e processual Trabalhista.

É casada há 28 anos com o advogado dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento com o qual tem 2 filhos, Luiz Fellipe e Matheus.

Desde 1996 é advogada atuante e sócia proprietária juntamente com o seu marido no escritório Morizzo Nascimento advogados, prestando serviços jurídicos relevantes em várias áreas do direito, em especial Direito trabalhista, Direito do

Consumidor, Direito de família e Direito do Agronegócio.

Apaixonada por gestão de pessoas, processos e empreendedorismo, há 10 anos é sócia proprietária, também com o seu marido, da empresa Santa Rosa Coworking, que atua na locação de espaços compartilhados, salas individuais, de reunião e auditório, que tem a sustentabilidade e o networking como principais diferenciais. É Católica e Ministra de Eucaristia.

Tem como esporte preferido a bike indoor.

Uma frase que a ajudou atingir seus objetivos: “Se não puder voar, corra. Se não puder correr, ande. Se não puder andar, rasteje, mas continue em frente de qualquer jeito.”- Martin Luther King

Assim, contribui significativamente para o bem-estar desta Cidade, onde escolheu e tem orgulho de morar, onde constituiu sua família e o lugar onde desempenha suas funções com muita dedicação e paixão.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadã Cuiabana a esta ilustre pessoa.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2024

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

